



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 2023001601

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. (a) Deputado (a) Talles Boneto

Em 23 / agosto / 2023

Presidente: _____



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

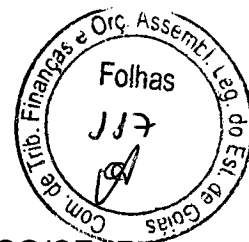
Dia: 23/08/2023 Horário 14:00 Local: CCJ COMISSÃO
Início: 13:53 Término 14:34 Presentes: 13

Presentes

ALESSANDRO MOREIRA(PP)	TITULAR	23/08/23 14:08
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	TITULAR	23/08/23 14:17
DRº. ZELI(UB)	TITULAR	23/08/23 14:17
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR	23/08/23 14:00
LINEU OLIMPIO(MDB)	TITULAR	23/08/23 14:26
LUCAS DO VALE (MDB)	TITULAR	23/08/23 14:11
RENATO DE CASTRO(UB)	TITULAR	23/08/23 14:01
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	TITULAR	23/08/23 13:54
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR	23/08/23 14:06
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE	23/08/23 13:59
CORONEL ADAILTON(SD)	SUPLENTE	23/08/23 14:05
DR. GEORGE MORAIS(PDT)	SUPLENTE	23/08/23 14:17
WAGNER CAMARGO NETO(SD)	SUPLENTE	23/08/23 14:02

~~RENATO DE CASTRO (UB)
PRESIDENTE COMISSÃO~~





Processo n.: 2023001601

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório N. 08/2023-COMAG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO-ISG/CEAP-SOL.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se do relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG n. 08/2023, relativo ao período de 25 de junho a 24 de dezembro de 2022, o qual informa os resultados do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAPSOL –, que é encaminhado a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

A terceirização da gestão foi realizada, pelo Contrato de Gestão n. 003/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás- SES/GO e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde.

Relatórios de acompanhamento e avaliação da execução são instrumentos importantes para subsidiar a tomada de decisão do Poder Público no que tange à eficiência, eficácia, economicidade, produtividade, qualidade e efetividade ou não da gestão pela Organização Social – OS.

Como titular do controle externo (art. 25 da Constituição Estadual), a Assembleia Legislativa recebe relatórios de acompanhamento e avaliação da execução com a finalidade de deles tomar conhecimento e exercer o controle externo político e, ainda, se necessário, atuar em casos de irregularidades ou ilegalidades, com vistas a proteger os recursos públicos de malversações por qualquer pessoa física ou jurídica que os maneje.



A lei estadual que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e que regulamenta seu funcionamento é a Lei n. 15.503, de 2005, e determina que:

Art. 11 Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.

Além desse dever constitucional e legal de fiscalizar, consideramos que o efetivo exercício do controle externo aproxima a Casa Legislativa do cidadão, na medida em que, na atuação como fiscalizador, o povo percebe no Poder Legislativo uma instituição aliada que garantirá o bom uso dos recursos públicos e, em consequência, viabilizar a prestação de serviços públicos com melhor qualidade.

Impende registrar que, no Estado Democrático de Direito, os controles são instituídos para defender os interesses da coletividade, sempre em consonância com as determinações do ordenamento jurídico. E a instituição mais apta e com maior legitimidade para o exercício dessa função de controle é o Parlamento, que contém os representantes do povo democraticamente eleitos.

No presente caso, a Entidade cumpriu parcialmente os Indicadores e Metas de Produção e os Indicadores e Metas de Desempenho (fls. 05 a 09), razão pela qual a SES adotou as providências para o ajuste financeiro do contrato de gestão.

Constam dos autos, ainda, apontamentos feitos pela Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC –, dentre os quais se destacam indícios de danos ao erário e inconsistências nas documentações apresentadas (fls. 10 a 12).

Por fim, foram apontadas irregularidades no que concerne a Transparência da Organização Social (fls. 14 a 18).

Diante disso, manifesto-me, nessa Comissão de Tributação de Finanças e Orçamento, **pela conversão deste processo em diligência**, nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno, para que **seja oficiado a SES solicitando informações sobre a regularização ou não dos apontamentos feitos pela CAC.**





Uma vez aprovada por esta Comissão as diligências solicitadas, ~~requero~~ o retorno dos autos à esta Relatoria, após o recebimento das respostas, para elaboração de relatório conclusivo.

É o relatório preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, 7 de novembro de 2023.


DEPUTADO TALLÉS BARRETO
RELATOR

REN/RAF





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROCESSO NÚMERO: 2023 001601

Aprova o Parecer do Relator Convertendo o Processo em Diligência

Sala das Comissões Técnicas

Em 08/11 / 2023

Presidente:

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

01 RENATO DE CASTRO.....	01 WAGNER CAMARGO NETO
02 ALESSANDRO MOREIRA	02 JAMIL CALIFE
03 WILDE CAMBÃO	03 CAIRO SALIM
04 LUCAS DO VALE	04 AMILTON FILHO
05 LINEU OLIMPIO	05 LUCAS CALIL
06 LINCOLN TEJOTA	06 AMAURI RIBEIRO
07 DRA. ZELI	07 CORONEL ADAILTON
08 DELEGADO EDUARDO PRADO	08 PAULO CEZAR
09 ANTÔNIO GOMIDE	09 BIA DE LIMA
10 ROSÂNGELA REZENDE	10 GUGU NADER
11 TALLES BARRETO	11 HENRIQUE CÉSAR
12 ANDRÉ DO PREMIUM	12 DR. GEORGE MORAIS
13 RICARDO QUIRINO	13 FRED RODRIGUES

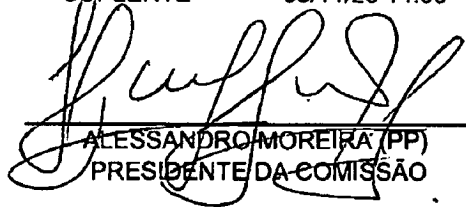


COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - REUNIÃO

Dia: 08/11/2023 Horário 14:00 Local: CCJ COMISSÃO
Início: 13:47 Término 14:20 Presentes: 9

Presentes

ALESSANDRO MOREIRA(PP)	TITULAR	08/11/23 13:59
ANDRÉ DO PREMIUM(AVANTE)	TITULAR	08/11/23 14:07
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	TITULAR	08/11/23 14:01
LINEU OLÍMPIO(MDB)	TITULAR	08/11/23 14:16
RICARDO QUIRINO(REP)	TITULAR	08/11/23 13:59
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	TITULAR	08/11/23 14:01
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE	08/11/23 14:13
CAIRO SALIM(PSD)	SUPLENTE	08/11/23 14:06
CORONEL ADAILTON(SD)	SUPLENTE	08/11/23 14:08



ALESSANDRO MOREIRA (PP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO

